



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO N.º 89/2025 AUTOR: Fernanda Emerenciano dos Santos

EMENTA:. A criação da Secretaria da Mulher ou de um Departamento da Mulher no município de Porto Real.

Os Vereadores que a esta subscreve foram convidados para serem Coautores da mesma, indicação esta apresentada na 12ª Sessão Ordinária.

Fernanda Emerenciano dos Santos
Autor

Claudio Luis Guimarães
Diego Graciani de Almeida
Henry de Carvalho
Philippe de Paula Paiva
Jonas Fernando da Silva

Luís Fernando da Silva
Fabio Nunes Maia
Renan Márcio de Jesus Silva
Leonardo Odilon de Novais

Porto Real, 8 de abril de 2025

INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 07/04/2025
ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

